



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 10/2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Híbrida, convocada pela Presidente, na Sala do CEAE, que será dividida em duas partes: **14horas** Reunião com o colegiado, e **15horas** Reunião com as Coordenadorias Regionais de Educação. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS); Vice-Presidente Elivelson Rodrigo, Luciana de Assis Brasil (ACPM- Federação); Fábio Dullius e Raquel Fidelis (CPERS); Ana Lice Bernardi (CRN2); Fábiana Bernardes (ASSERS); Clélia dos Santos e Márcia Fraga (SEDUC); Clarice Fiuza e Marta Tomazi Kny (AOERGS), a Nutricionista RT Elaine Rodrigues, e a secretária-executiva Letícia Leite. Justificaram ausência: Ana Luiza Scarparo (CRN2), Ângelo Oliveira (ACPM-Federação) e Juçara Borges (CPERS). A Presidente Berenice inicia a reunião, mencionando a pauta previamente enviada por e-mail – **1. Retorno parcial do Ofício Circular CEAE nº 01/2022**, enviado às CREs e comunicado do Conselheiro vice-presidente Elivelson. Após será realizada a reunião com as Coordenadorias Regionais de Educação. **2. Elivelson** comunica que irá se afastar da vice-presidência do Conselho Estadual de Alimentação Escolar até 02/10/2022. *Conforme disposto no Regime Interno do CEAE, art. 3º, inciso IV, nas faltas ou impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho será presidido pelo Conselheiro mais antigo e, no caso de empate, pelo mais idoso.* A questão foi apresentada ao colegiado, que aprovou por unanimidade a condução da Conselheira Ana Lice Bernardi, representante do Conselho Regional de Nutrição – CRN2, para ocupar o cargo de Vice-presidente, a qual cumpre os requisitos previstos no regimento. **3. Quanto ao retorno do Ofício Circular** enviado às CREs, foi solicitada justificativa sobre a movimentação dos valores nas contas das escolas. **Berenice** explica que a iniciativa do Conselho foi definida preventivamente, para que o saldo do recurso financeiro do PNAE não fique na conta sem utilização, e foi embasada em Relatório sobre o uso do Cartão PNAE fornecido pela SEDUC, datado em 10.05.2022. Até a presente data algumas CREs responderam ao ofício, quais sejam: 02º, 06º, 09º, 14º, 18º, 19ª, 20º, 21º, 24º, 27º, 28º, 36º, 39º. **4. Análise da Prestação de Contas PNAE 2021** – Berenice informa que o FNDE ainda não resolveu a questão técnica que impede a liberação do SIGECON, para que o CEAE faça a análise do SiGPC. **5. a) Relatos sobre visitas nas escolas** - Fábio e Ana Lice iniciam o relato, por conta de demanda do Ministério Público. **Ana Lice**, relata que as diretoras reclamam que o valor para cumprir o cardápio é de alto custo. **Luciana**, questiona se as diretoras estão recebendo os valores adequados para a aquisição dos produtos e o cartão correto relacionado aos valores. **Elaine** explica que a mesma dificuldade poderia estar ocorrendo em outras escolas, mas não recebeu

essa demanda. **b) Elivelson e Berenice**, relatam visitas às escolas na Ilha da Pintada e **Ana Lice** lembra que em alguma visita foi mencionado a oferta da sopa aos estudantes. Elaine informa que desde o dia 1º de junho, no cardápio de inverno, foi iniciada a oferta da sopa nas refeições. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Berenice encerra a reunião, a Secretária Ana Letícia finaliza a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.